



**PORTARIA Nº 92, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Lucineia Rocha conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências, e Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º Quinquênio a que tem direito à servidora LUCINEIA ROCHA, Mat. E-2342, admitida por meio de contrato de prestação de serviços para o cargo de Professor Municipal, nos termos das Leis nº 1.156/2002 e 1157/2002, nos períodos de 03/06/2013 à 31/12/2013; 03/02/2014 a 16/12/2016; 01/02/2017 a 02/10/2017; 01/02/2018 a 07/12/2018; 04/02/2019 a 13/12/2019 e nomeada mediante aprovação em concurso público, pelo Decreto nº 3.936, de 28/04/2020 para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal, conforme Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal